



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PORTARIA Nº 1.072, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o "ad-referendum" da Presidência do CoAd, em 16/01/2015, resolve:

Art. 1º - Criar o Serviço de Apoio Administrativo ao Usuário - SerAU, vinculado ao DeA-MO/ProACE.

Art. 2º - Atribuir ao Chefe do SerAU, uma Função Gratificada nível 6.

Art. 3º - Compete ao Chefe do SerAU as seguintes atribuições:

- Atender, solicitar registro do serviço procurado e agendar consultas ao público;
- Atender e orientar pacientes quanto aos encaminhamentos;
- Manter atualizadas as agendas médicas do setor;
- Receber atestados médicos dos servidores e agendar perícias médicas em colaboração com a DiSST;
- Comunicar ao SeSST/DiSST os acidentes de trabalho para que seja providenciado o preenchimento do CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho);
- Cadastrar, atualizar, arquivar e manter organizado o prontuário médico do usuário;
- Identificar, coletar, sistematizar e dar visibilidade aos dados administrativos e estatísticos relacionados aos atendimentos na área da saúde.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020489/2014-78; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2014, publicado no D.O.U. de 22/09/2014 e no Correio de Sergipe em 20/09/2014, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Introdução à Análise Econômica
<b>Disciplinas</b>	Introdução à Análise Econômica, Metodologia da Análise Econômica.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Assistente-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	1º LUGAR: LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO - 75,60 2º LUGAR: FÁBIO RODRIGUES DE MOURA - 71,64 3º LUGAR: LILIAN LOPES RIBEIRO - 67,74 4º LUGAR: DIEGO ARAUJO REIS - 65,58 5º LUGAR: MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTA-NEDA - 59,74

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

### PORTARIA Nº 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 10.02 do Edital nº. 45, de 03 de outubro de 2013, publicado no DOU nº. 193, de 04 de outubro de 2013, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2015, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 21 de 12 de março de 2014, publicado no DOU nº. 49, de 13 de março de 2014. (Processo nº. 23402.001501/2013-17)

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor  
No Exercício do cargo de Reitor

## INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

### PORTARIA Nº 43, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MPOG nº 242, de 04 de julho de 2013, na Portaria SE/MEC nº 1.107, de 11 de julho de 2013, no Edital INES nº 29, de 27 de dezembro de 2013, e no Edital INES nº 16, de 13 de junho de 2014, retificado em 15 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento do concurso público regido por meio do Edital INES nº 29/2013, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, para provimento em caráter efetivo de 16 (dezesseis) vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior do quadro permanente do Instituto Nacional de Educação de Surdos, observadas as subáreas constantes do Anexo I.

Art. 2º Declarar que, para as 16 (dezesseis) vagas oferecidas nas subáreas constantes do Anexo I, ao final do concurso público mencionado, somente 8 (oito) candidatos ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior foram classificados e nomeados, sendo que, destes, somente 5 (cinco) foram empossados.

Art. 3º Declarar que 11 (onze) vagas do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior oferecidas por meio do Edital nº 29/2013 não foram preenchidas por ausência de candidatos classificados ou por desistência de candidatos, conforme discriminado no Anexo I.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI

### ANEXO I

#### QUADRO DE VAGAS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NÃO PROVIDAS E/OU DESERTAS APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 29/2013.

Autorização concedida pela Portaria MPOG nº 242, de 04/7/2013, publicada no DOU de 05/7/2013.

SUBÁREA	VAGAS OFERECIDAS	CANDIDATOS HABILITADOS	CANDIDATOS NOMEADOS	TOMARAM POSSE	VAGAS NÃO PROVIDAS / DESERTAS
Políticas Públicas	1	Não houve candidatos aprovados	Não houve candidatos aprovados	----	1
Didática	2	Não houve candidatos aprovados	Não houve candidatos aprovados	----	2
Alfabetização e Letramento	2	2	2	----	2
Ensino de Estudos Sociais	1	Não houve candidatos aprovados	Não houve candidatos aprovados	----	1
Educação Especial	1	1	1	----	1
Artes	1	Não houve candidatos aprovados	Não houve candidatos aprovados	----	1
Ensino de Matemática	1	Não houve candidatos inscritos	Não houve candidatos inscritos	----	1
Educação Infantil	2	1	1	1	1
LIBRAS	5	4	4	4	1
TOTAL	16	8	8	5	11

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 1.182, de 15 de setembro, resolve:

HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº. 02/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE LETRAS

1.1.1 - Seleção 25: Depto. de Letras - Processo nº 23071.000298/2015-12 - Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HENRIQUE SILVA MORAES	8,5

2º	LUIZ PEDRO DA SILVA BARBOSA	8,1
3º	EDUARDO LACERDA FARIA ROCHA	7,4

1.2 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.2.1 - Seleção 40: Depto. de Farmácia - Processo nº 23071.020371/2014-83 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FERNANDA APARECIDA DE ANDRADE SORIANO	6,239
2º	ANA CAROLINA DA SILVA CAIAFA	5,056

2 - Edital nº. 04/2015 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto

2.1 - FACULDADE DE LETRAS

2.1.1 - Seleção 47: Depto. de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.000299/2015-59 - Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	CAROLINA ALVES MAGALDI	8,1
2º	BARBARA ANDRADE DE SOUZA	7,0

2.2 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

2.2.1 - Seleção 48: Depto. de Farmácia - Processo nº 23071.020373/2014-72 Nº Vagas: 01(uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	BARBARA NERY ENES	9,68

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GESSILENE ZIGLER FOINE